

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.  
CNPJ: 11.721.921/0001-60  
NIRE: 35.300.442.377  
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da **Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2021, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Companhia, para deliberar sobre as seguintes matérias:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

1. Exame, discussão e votação do relatório e das contas da Administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
2. Destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e
3. Fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

4. Incorporação da controlada da Companhia, Alper Administradora e Corretora de Seguros Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.705.532/0001-50 ("Secose") ("Incorporação"), observados os seguintes termos:
  - (a) ratificação da nomeação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S., inscrita no CRC nº 2SP-03.2267/O-1 e no CNPJ sob o nº 20.840.718/0001-01, situada na Rua Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-020 ("Taticca"), responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação a Valor Contábil do acervo patrimonial da Secose a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação Incorporação");
  - (b) aprovação do Laudo de Avaliação Incorporação;
  - (c) aprovação, em todos os seus termos e condições, do Protocolo e Justificação da Incorporação firmado pelas administrações da Secose e da Companhia;
  - (d) aprovação da Incorporação da Secose pela Companhia, com a consequente extinção de referida controlada, sem aumento de capital social da Companhia; e
  - (e) autorização aos diretores da Companhia a tomar todas as providências e realizar todos os atos necessários à efetivação da Incorporação.
5. Aprovação do novo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, conforme Proposta do Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do artigo 135, §3º da Lei das S.A. e do artigo 6º e seguintes da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu *site* de Relações com Investidores (<http://ri.alperseguros.com.br>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

### **Informações Gerais acerca da Participação dos Senhores Acionistas na AGOE**

Nos termos do art. 125 da Lei das S.A., a AGOE instalar-se-á, em primeira convocação, mediante a presença de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do capital social com direito de voto.

**PARTICIPAÇÃO NA AGOE:** A participação do Acionista poderá ser (i) remota, por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia, podendo ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, bem como (ii) mediante o preenchimento do Boletim de Voto à Distância. As orientações acerca da documentação exigida estão detalhadas abaixo, sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicável, em especial do artigo 126 da Lei das S.A.

**BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA:** A Companhia disponibilizará o sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, permitindo que seus Acionistas enviem Boletins de Voto à Distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no item 12.2 do Formulário de Referência.

O Boletim de Voto à Distância encontra-se à disposição dos Acionistas no *site* de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.alperseguros.com.br>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

Para ser aceito validamente, o Boletim de Voto deverá ser recebido pelos agentes de custódia, pelo escriturador das ações ou pela Companhia até o dia até 21 de abril de 2021, inclusive.

**PARTICIPAÇÃO REMOTA:** Os Acionistas que desejarem participar remotamente da AGOE deverão enviar solicitação à Companhia para o e-mail [ri@alperseguros.com.br](mailto:ri@alperseguros.com.br), até às 15:00 horas do dia 26 de abril de 2021, a qual deverá ser devidamente acompanhada de toda a documentação necessária para permitir a participação do acionista na AGOE, conforme abaixo indicado.

A Companhia enviará aos Acionistas (ou a seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima, por e-mail, as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGOE.

Os Acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido (até às 15:00 horas do dia 26 de abril de 2021) não poderão participar remotamente da AGOE por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia.

O Acionista devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia será considerado presente à AGOE (podendo exercer seu respectivo direito de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 21-V, inciso III e parágrafo único, da Instrução CVM 481.

Caso o Acionista que tenha devidamente solicitado sua participação por meio eletrônico não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGOE até às 23:59 minutos do dia 27 de abril de 2021, deverá entrar em contato com a Companhia entre 09:00 horas e 14:00 horas do dia 28 de abril de 2021, pelos telefones + 55 (11) 3175-2359 e/ou + 55 (11) 3175-3009, ou pelo e-mail [ri@alpersegueros.com.br](mailto:ri@alpersegueros.com.br) a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia.

A Companhia solicita aos Acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGOE com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, tendo em mãos documento de identidade, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO ACIONISTA:** O Acionista que desejar participar remotamente da AGOE por meio de plataforma digital deverá encaminhar à Companhia, ao e-mail [ri@alpersegueros.com.br](mailto:ri@alpersegueros.com.br), até às 15:00 horas do dia 26 de abril de 2021, cópia simples da seguinte documentação para comprovação de identidade e poderes de representação:

- (i) Acionista Pessoa Física: documento de identidade do acionista e, conforme o caso, procuração e o documento de identidade do procurador, sendo dispensado o reconhecimento de firma na procuração;
- (ii) Acionista Pessoa Jurídica: documentos que comprovem os poderes de representação: estatuto ou contrato social atualizado, devidamente arquivado; ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; bem como documento de identidade do representante legal e, conforme o caso, procuração e o documento de identidade do procurador, sendo dispensado o reconhecimento de firma na procuração; e
- (iii) Acionista Fundo de Investimento: o respectivo regulamento e os documentos do item "ii" em relação ao seu administrador ou gestor, conforme política de voto do fundo.

São Paulo, 29 de março de 2021

**Luis Felipe Françaoso Pereira da Cruz**